

**PORTARIA Nº 1.025/SPO, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

Renova a Autorização de funcionamento e renova a homologação do curso teórico e prático de CMV da Vee-one Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.007182/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da VEE-ONE ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, situada à Av. Dom Helder Câmara - nº 5200, Salas 701 a 704, Cachambi, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20771-004.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da VEE-ONE ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**